



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 21/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/08/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Comunicado de Acatamento de Veto

TEXTO DA AÇÃO

Segue, nesta data, juntada cópia do Ofício CMH nº 290/2023 que comunica o ACATAMENTO AO VETO TOTAL, aposto pelo Prefeito ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023.

Hortolândia, 29 de agosto de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 290/2023

Hortolândia, 29 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Acatamento de Veto Total

Senhor Prefeito,

Cumprindo-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **ACATAR**, na 25ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 28 de agosto de 2023, o **VETO TOTAL** aposto por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 72/2023**, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência".

Atenciosamente,

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Elias Bueno Fonseca
Elias Bueno Fonseca
Agente de Gestão
SMAJ

*Recebido em 29/08/2023, às
13:47*